

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ORÇAMENTO

Título do Projeto	Gambiarras Perigosas		
Área Cultural	Audiovisual	Segmento	Cinema, vídeo e fotografia
Linha de Ação	Produção de série para TV		
Proponente	Rio Cinema Digital		
E-mail	contato@riocinemadigital.com.br	Telefone	(21)3936-4233

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Coluna Grupos de Despesa: Liste as atividades de serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização do projeto de acordo com os grupos de despesa elencados na planilha e disponíveis no site eletrônico da SECEC.

Coluna Quantidade: Insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

Coluna Unidade: Indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.

Coluna Quantidade de Unidades: Indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.

Coluna Valor Unitário: Insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.

Coluna Total da Linha: Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário.

Coluna Valor patrocinado pela Lei de Incentivo: Indique, dentre do valor total do item, o valor a ser custeado com recursos da Lei de Incentivo Estadual.

Coluna Recursos Bilheteria/Proponente: Assinale os itens que serão custeados com os recursos advindos da bilheteria ou com recursos próprios do proponente.

DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:

PESSOAL: Indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pro-labore, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

ESTRUTURA: Relacione os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de cenotecnia, montagem etc.

LOGÍSTICA: Relacione os itens relacionados à execução do projeto tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.

DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO: Relacione os serviços referentes à divulgação do projeto, à concepção e finalização de peças de divulgação. (Ex.: impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros. Tais despesas não poderão ser superiores a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, conforme legislação vigente.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Relacione os itens referente à administração do projeto. Serão admitidos como despesas administrativas: material de consumo para escritório, locação de imóvel para sede da instituição cultural sem fins lucrativos aberta ao público, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, Internet, honorários de pessoal administrativo, serviços de captação limitados a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto e a R\$ 50.000,00. Tais despesas não poderão ser superiores a 10% (dez por cento) do valor total do projeto, de acordo com a legislação vigente. Para projetos que visam à manutenção de grupos artísticos ou programação anual de equipamentos culturais, as despesas não poderão ser superiores a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do projeto.

IMPOSTOS, TARIFAS E SEGUROS: Indicar os impostos incidentes sobre a realização do projeto. Os direitos autorais de execução pública recolhidos a entidades de gestão coletiva destes direitos, será autorizada somente quando não houver cobrança de ingressos.

ATENÇÃO! Não serão admitidos impostos que competem ao prestador de serviço, tanto no caso de contratação de pessoa jurídica quanto de pessoa física.

GRUPOS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)	VALOR PATROCINADO PELA LEI DE INCENTIVO	RECURSOS BILHETERIA/ PROPONENTE
1 PESSOAL							
PRÉ PRODUÇÃO							
1.1 Diretor Geral	1	mês	1	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.2 Produtor Executivo	1	mês	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.3 Roteirista	6	episódio	1	3.000,00	18.000,00	18.000,00	
1.4 Supervisão Geral de Produção	1	mês	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.5 Produtora associada	1	mês	1	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
1.6 Diretora de Produção	1	mês	1	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
1.7 Produtor	1	mês	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
1.8 Assistente de produção	2	mês	2	1.000,00	4.000,00	4.000,00	
1.9 Pesquisador	1	mês	1	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
1.10 Ideia original e direitos do projeto	1	projeto	1	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
PRODUÇÃO E FILMAGEM							
1.11 Diretor Geral	1	mês	1	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.12 Produtor Executivo	1	mês	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.13 Supervisão geral de produção	1	mês	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.14 Diretora de Produção	1	mês	1	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
1.15 Produtora associada	1	mês	1	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
1.16 Produtor	1	mês	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
1.17 Assistente de Produção	2	mês	2	1.000,00	4.000,00	4.000,00	
FOTOGRAFIA							
1.18 Diretor de Fotografia / 1ª Operador Câmera	18	diária	1	1.200,00	21.600,00	21.600,00	

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ORÇAMENTO

1.19	2º Operador de Câmera	18	diária	1	1.000,00	18.000,00	18.000,00	
1.20	1º Assistente Câmera	18	diária	1	600,00	10.800,00	10.800,00	
1.21	Assistente Eletrica	18	diária	1	500,00	9.000,00	9.000,00	
1.22	Técnico de Som	18	diária	1	800,00	14.400,00	14.400,00	
PÓS-PRODUÇÃO								
1.23	Diretor	2	mês	1	15.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.24	Produtor Executivo	2	mês	1	10.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.25	Supervisão geral de produção	2	mês	1	10.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.26	Diretora de Produção	2	mês	1	4.000,00	8.000,00	8.000,00	
1.27	Produtora associada	2	mês	1	6.000,00	12.000,00	12.000,00	
1.28	Produtor	2	mês	1	2.500,00	5.000,00	5.000,00	
1.29	Assistente de Produção	2	mês	2	1.000,00	4.000,00	4.000,00	
1.30	Pesquisador	2	mês	1	4.000,00	8.000,00	8.000,00	
1.31	Coordenador de Pós-Produção/Finalizador	2	mês	1	4.500,00	9.000,00	9.000,00	
1.32	Montador	2	mês	1	6.000,00	12.000,00	12.000,00	
1.33	Assistente de Montagem	2	mês	2	2.000,00	8.000,00	8.000,00	
SUBTOTAL PESSOAL						359.300,00	359.300,00	0,00
2 ESTRUTURA								
2.1	Alimentação de pré-produção	1	verba	1	500,00	500,00	500,00	
2.2	Canon C300	18	diária	2	1.200,00	43.200,00	43.200,00	
2.3	Kit de lentes Zeiss	18	diária	2	600,00	21.600,00	21.600,00	
2.4	Steadycam	18	diária	1	400,00	7.200,00	7.200,00	
2.5	Material extra de Câmera (cartões, Baterias etc.)	18	diária	2	100,00	3.600,00	3.600,00	
2.6	Equipamentos Elétrica (Kino, Arri e Led)	18	diária	1	900,00	16.200,00	16.200,00	
2.7	Equipamentos Maquinária (trilho, dolly, grip)	18	diária	1	350,00	6.300,00	6.300,00	
2.8	Material Consumo (camera, som, eletc. maquinária)	18	diária	1	100,00	1.800,00	1.800,00	
2.9	Kit de Audio (com lapela, mixer e boom)	18	diária	1	300,00	5.400,00	5.400,00	
2.10	Drone (com operador)	6	diária/Ep	1	1.500,00	9.000,00	9.000,00	
2.11	HD 8TB para material (com backup)	12	item	1	950,00	11.400,00	11.400,00	
2.12	Alimentação de set	18	diária	10	90,00	16.200,00	16.200,00	
2.13	Consumo produção (fitas, pilhas etc.)	18	diária	1	200,00	3.600,00	3.600,00	
2.14	Correção de cor	6	ep	1	2.000,00	12.000,00	12.000,00	
2.15	Edição de som/Desenho de som	6	ep	1	1.000,00	6.000,00	6.000,00	
2.16	Mixagem	6	ep	1	1.000,00	6.000,00	6.000,00	
2.17	Videografismo (animações)	6	ep	1	2.000,00	12.000,00	12.000,00	
2.18	Elaboração pacote grafico (digital + impresso)	1	projeto	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.19	Trilhas compradas de banco de trilha (não original)	6	ep	1	450,00	2.700,00	2.700,00	
2.20	Legendas descritivas, libras e audiodescrição	6	ep	1	1.500,00	9.000,00	9.000,00	
SUBTOTAL ESTRUTURA						195.700,00	195.700,00	0,00
3 LOGÍSTICA								
3.1	Transporte (terrestre) na pré-produção	1	verba	1	800,00	800,00	800,00	
3.2	Van Produção	18	diária	1	700,00	12.600,00	12.600,00	
3.3	Combustivel e Ubers estacionamentos etc,	18	diária	1	150,00	2.700,00	2.700,00	
3.4	Seguro E&O	4	mês	1	800,00	3.200,00	3.200,00	
SUBTOTAL LOGÍSTICA						19.300,00	19.300,00	0,00
4 DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO								
4.1	Criação e gerenciamento de redes sociais oficiais do projeto	1	mês	1	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
4.2	Criação de peças de divulgação como artes digitais	1	mês	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4.3	Criação de teaser/vídeos de bastidores (making of)	1	mês	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
4.4	Criação e envio de release para a imprensa	1	mês	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
SUBTOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO						6.800,00	6.800,00	0,00
5 DESPESAS ADMINISTRATIVAS								
5.1	Advogado e Clearance jurídico	6	ep	1	2.000,00	12.000,00	12.000,00	
5.2	Registro da marca INPI (com honorários)	1	verba	1	5.800,00	5.800,00	5.800,00	
5.3	Gerente Financeira	4	mês	1	3.200,00	12.800,00	12.800,00	
5.4	Prestador de contas (controller)	4	mês	1	5.000,00	20.000,00	20.000,00	
5.5	Contador	4	mês	1	950,00	3.800,00	3.800,00	
5.6	Xerox e encadernações	4	mês	1	215,92	863,68	863,68	

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ORÇAMENTO

5.7	Motoboy / Deliveries / Courier	4	mês	1	350,00	1.400,00	1.400,00	
SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS						56.663,68	56.663,68	0,00
6	IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS							
6.2	Tributos fixos	1	salários	0	168.800,00	25.320,00	25.320,00	
6.3	Tributos contratados	1	salários	0	80.000,00	30.400,00	30.400,00	
6.4	Impostos e taxas bancarias	1	verba	1	3.400,00	3.400,00	3.400,00	
SUBTOTAL IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS						59.120,00	59.120,00	0,00
Total de Produção						696.883,68	696.883,68	
Gerenciamento (até 10% do somatório dos itens 1, 2, 3 e 5)						63.096,37	63.096,37	
Subtotal						759.980,05	759.980,05	
Captação (até 5%)						0,05	39.998,95	39.998,95
7	TOTAL DO PROJETO					799.979,00	799.979,00	

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA RESUMO POR FONTES DE RECURSOS

Fonte "Lei de Incentivo à Cultura / SECEC-RJ": Preencha este campo com o total de recursos solicitados à Lei de Incentivo à Cultura e Economia Criativa.

Fonte "Recursos de outras leis de incentivo": Preencha este campo com o total de recursos provenientes de outras leis de incentivo/editais de fomento.

Fonte "Recursos próprios do proponente": Preencha este campo com o total de recursos que serão investidos no projeto pelo proponente.

Fonte "Recursos Bilheteria": Preencha este campo com o total de recursos advindos de bilheteria que serão investidos no projeto.


Fonte "Nomear": Substitua o enunciado pela identificação de outra fonte de recurso prevista pelo projeto.

ATENÇÃO!

A soma das fontes de recurso previstas pelo projeto deve ser igual ao informado na linha "Total do Projeto".

A receita total prevista deve ser igual à informada no Plano de Distribuição.

RESUMO POR FONTES DE RECURSO	
OUTRAS FONTES	TOTAL DE RECURSOS
LEI DE INCENTIVO À CULTURA/SECEC-RJ	799.979,00
RECURSOS DE OUTRAS LEIS DE INCENTIVO	
RECURSOS PRÓPRIOS DO PROPONENTE	
RECURSOS BILHETERIA	
FONTE 5 - NOMEAR	
FONTE 6 - NOMEAR	
TOTAL	799.979,00
RECEITA TOTAL PREVISTA	

ASSINATURA DO PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL:	DATA
 Gabriel Mellin	09/12/2019